



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.522

DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 34

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 04.1220032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

II – Ficha: 137

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1210032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

III – Ficha: 214

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

IV – Ficha: 238

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 120.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.522/16 – Fls. 02

V – Ficha: 257

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 20.000,00

VI – Ficha: 275

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

VII – Ficha: 384

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 12.000,00

VIII – Ficha: 452

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 22.000,00

IX – Ficha: 629

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 33.000,00

X – Ficha: 685

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220032.2004 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 3.000,00

XI – Ficha: 885

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.1070 - Projeto de Monitoramento Parcial nas Vias Públicas

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 35.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.522/16 – Fls. 03

XII – Ficha: 898

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 42

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

II – Ficha: 446

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2036 - Saúde da Família

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 202.000,00

III – Ficha: 611

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

IV – Ficha: 810

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19.01 - Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Verba: 04.1220004.2061 - Manutenção da Diretoria Municipal de Governo e Gestão

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.522/16 – Fls. 04

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de agosto de 2016.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo